

C I S A M U S E P

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação dos jardins do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 13 de outubro de 2021, às 09h.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 6.183,32 (seis mil cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar, Fone: (44) 3221-1258 - Maringá - Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 546/2021-GAPRE, de 28.07.2021 e republicada em 04.08.2021, localizada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 2º andar do Paço Municipal, no uso de suas atribuições legais, CITA, pelo presente edital, a Servidora Pública Municipal Amanda Izabela Ferranti, Educador Infantil, Matrícula nº 42.403, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.506.329-22, portadora da CI/RG nº 12.812.651-1 SSP/PR, para que apresente defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar sob nº 012/2021-SEGEF, por, em tese, apresentar faltas injustificadas ao trabalho, desde 01.04.2021, o que caracteriza abandono de cargo público, previsto no artigo 193, da LC nº 239/98, o que caracteriza abandono de cargo público, previsto no artigo 193, da LC nº 239/98. A infração acima descrita caracteriza, em tese, as transgressões disciplinares previstas nos artigos 193 c/c 187, II, ambos da LC nº 239/98, podendo incorrer em pena de demissão disciplinada no artigo 187, II da LC nº 239/98. Ficam desde já assegurados à denunciada os direitos de fazer vista do processo e constituir defensor, de acordo com o artigo 213 do referido diploma legal. Cumpra-se. Dado e passado, na cidade de Maringá, aos 15 de setembro de 2021.

Lilian Cristina Kozuki Gonçalves
Presidente da CPPAD

GDM GENÉTICA DO BRASIL S. A.

Companhia Fechada - CNPJ/ME nº 07.007.165/0001-34 - NIRE/PR nº 4130009475-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Gdm Genética do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 09 de setembro de 2021, lavrada na forma de sumário: 1. Data, Hora e Local: Realizada em 09 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia localizada na cidade de Cambé, estado do Paraná, na Rua Antônio Rasteiro Filho, 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751. 2. Presença: Presente os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia a saber, (i) Gdm Holding S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na República Oriental do Uruguai, na cidade de Montevideo, na Rua Rincón nº 487, Escritório nº 404, CEP (Código Postal) nº 11.000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 20.724.417/0001-04 no Registro Único Tributário do Uruguai (RUT) sob nº 217319310016, neste ato representada por seu procurador Carlos Javier Ferraro, argentino, contador, casado conforme legislação argentina, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná, com domicílio comercial na cidade de Cambé, estado do Paraná, Rua Antônio Rasteiro Filho, nº 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751, portador da cédula de identidade de estrangeiro, RNM nº 95670489, classificação permanente, válida até 05 de fevereiro de 2028, expedida pela Polícia Federal, Núcleo de Polícia de Imigração de Londrina, Paraná (NUMIG/DPFL/DA/PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 848.752.320-04 ("GDM Holding"); e (ii) Gerardo Luis Bartolomeo, argentino, casado conforme legislação argentina, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná, com domicílio comercial na cidade de Cambé, estado do Paraná, na Rua Antônio Rasteiro Filho, 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751, portador da cédula de identidade de estrangeiro, RNM nº 95670489, classificação permanente, válida até 11 de janeiro de 2028, expedida pela Polícia Federal, Núcleo de Polícia de Imigração de Londrina, Paraná (NUMIG/DPFL/DA/PR) e inscrito no CPF/ME sob nº 848.752.320-15 ("Gerardo"), e em conjunto com a GDM Holding, os "Acionistas", na qualidade de acionista e como Diretor Presidente, tudo conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo dessa forma dispensada a publicação de Editais de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gerardo Luis Bartolomeo que chamou o Sr. Carlos Javier Ferraro para secretário-ato. 4. Ordem do dia: Deliberação quanto (i) à ratificação dos termos e condições aprovados na Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 06 de agosto de 2021 para a emissão de 2 (dois) Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCAs" e "CDCAs II"), e quando mencionados em conjunto, os "CDCAs", nos termos da Lei nº 11.076, de 20 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), em favor da Virgo Companhia de Securitização, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Taubaté, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-044, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora"), para vinculação aos certificados de recebíveis do agronegócio da 51ª Emissão, em 2 (dois) Certificados de Securitização ("CRA") nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela GDM Genética do Brasil S.A. a ser celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e "Termo de Securitização", respectivamente, que serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Norma CVM nº 600 de 1 de agosto de 2018 ("Emissão" e "Oferta"). A emissão dos CDCAs será em montante equivalente ao volume captado na emissão do CRA, sendo que a oferta dos CRA será de, inicialmente, até R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), observado que (i) a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial desde que haja colocação de CRA em quantidade equivalente a, no mínimo, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"); e (ii) poderá ter seu volume inicial aumentado em até 20% (vinte por cento) mediante exercício total ou parcial da opção de lote adicional ("Volume Total da Emissão"); e (iii) ratificação da autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à emissão dos CDCAs e dos CRA e à formalização da operação de securitização, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia nesse sentido. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos acionistas e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Retificar o prazo de vencimento do CDCA I e do CDCA II para 1.898 (mil oitocentos e noventa e oito) dias corridos contados da respectiva data de emissão, ficando ratificadas todas as demais condições da Emissão e da Oferta, com as seguintes características: i. CDCA I: a) Data de Emissão: Conforme previsto no CDCA I ("Data de Emissão"); b) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário do CDCA I será de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); c) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário do CDCA I não será objeto de atualização monetária; d) Prazo de Vencimento: 1.898 (mil oitocentos e noventa e oito) dias corridos contados da Data de Emissão; e) Encargamento: Os juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, conforme o caso, a partir da data de integralização do CDCA I ou da última data de pagamento de remuneração, até a respectiva data de pagamento de remuneração de cada parcela de juros do CDCA I, conforme indicado no Anexo II do CDCA I, equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da taxa média diária dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros em dia de, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI"); e) Forma e Cronograma de Pagamento: O CDCA I será sujeito a eventos de vencimento antecipado automáticos e não automáticos previstos no CDCA I, usuais em operações no mercado de capitais; h) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração incidente no período, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial; e: (j) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; (k) correção monetária, calculada pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (l) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); i) Direitos Creditórios do Agronegócio: O CDCA I é título de crédito representativo dos direitos creditórios do agronegócio de titularidade da Companhia, sujeitos ao penhor, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076, decorrentes de determinados contratos comerciais celebrados pela Companhia, para comercialização de produtos agropecuários, inclusive licenciamento de produtos agrícolas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 11.076; j) Garantias: O CDCA I contará com a garantia representada pelo Penhor, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076; k) Demais condições: as demais condições referentes ao CDCA I e à Oferta e estão previstas no CDCA I, no Termo de Securitização a ser celebrado no âmbito da emissão dos CRA e nos demais documentos da Oferta; CDCA II: a) Data de Emissão: Conforme previsto no CDCA II ("Data de Emissão"); b) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário do CDCA II será de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); c) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário do CDCA II, ou seu saldo, conforme o caso, será atualizado, a partir da data de integralização dos CRA, pela variação acumulada do IPCA; d) Prazo de Vencimento: 1.898 (mil oitocentos e noventa e oito) dias corridos, contados da Data de Emissão, encerrando-se, portanto, em 17 de dezembro de 2026; e) Remuneração: Juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, conforme o caso, a partir da data de integralização do CDCA II ou da última data de pagamento de remuneração, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento de remuneração de cada parcela de juros do CDCA II, conforme indicado no Anexo II do CDCA II, equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI"); e) Forma e Cronograma de Pagamento: O Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme o caso, será pago em 4 (quatro) parcelas, nas datas indicadas no Anexo II do CDCA II; g) Vencimento Antecipado: O CDCA II ficará sujeito a eventos de vencimento antecipado automáticos e não automáticos previstos no CDCA II, usuais em operações no mercado de capitais; h) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração incidente no período, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial; e: (j) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; (k) correção monetária, calculada pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (l) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); i) Direitos Creditórios do Agronegócio: O CDCA II é título de crédito representativo dos direitos creditórios do agronegócio de titularidade da Companhia, sujeitos ao penhor, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076, decorrentes de determinados contratos comerciais celebrados pela Companhia, para comercialização de produtos agropecuários, inclusive licenciamento de produtos agrícolas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 11.076; j) Garantias: O CDCA II contará com a garantia representada pelo Penhor, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076; k) Demais condições: as demais condições referentes ao CDCA II e à Oferta e estão previstas no CDCA II, no Termo de Securitização a ser celebrado no âmbito da emissão dos CRA e nos demais documentos da Oferta; Ratificar a autorização da Diretoria e/ou dos demais representantes legais da Companhia a discutir, negociar e praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à estruturação e implementação da operação financeira de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão dos CRA, ao qual os CDCAs serão vinculados como lastro. Ficam aqui ratificados todos os atos praticados pelos diretores e procuradores da Companhia para implementação das deliberações aqui aprovadas. 6. Encargamento: Nada mais havendo a ser tratado, foram declaradas encerradas a assembleia geral extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos. Cambé/Paraná, 09 de setembro de 2021. Mesa: Gerardo Luis Bartolomeo - Presidente; Carlos Javier Ferraro - Secretário. Acionistas Presentes: Gdm Holding S.A. Por: Carlos Javier Ferraro - Cargo: Procurador; Gerardo Luis Bartolomeo. JUCEPAR: Certificado e registro em 13/09/2021, sob nº 20216145651. Protocolo: 216145651 de 13/09/2021. Leandro Marcos Rayssel Biscaia - Secretário-geral.

Fecomércio PR Sesc | Senac | IFFD SESC
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, PARA O SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 DE OUTUBRO DE 2021. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 DE OUTUBRO DE 2021. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES ANTIVÍRUS, ANTIMALWARE, ANTISPYWARE E ANTISPAM PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E PARA AMBIENTE VMWARE. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 DE OUTUBRO DE 2021. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJAS E BOLSAS TÉRMICAS PERSONALIZADAS PARA O SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 DE OUTUBRO DE 2021. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/, e no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 21 de setembro de 2021. DARCI PIANA. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - PR RERTIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Processo Administrativo nº 073/2021
Pregão Presencial nº 024/2021
A Pregoeira Oficial do Município de Lobato, Estado do Paraná, designada por força da Portaria nº 002/2021, cuja eficácia deu-se aos 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais e,

1. Considerando vícios editalícios, informamos a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação da redação do item "21", subitem "21.1.1" do Edital do Pregão/Presencial:
Onde se lê:
21.1.1 -Definem-se como valor máximo global pelo período de 12 meses de R\$ 138.989,60 (Cento e trinta e oito mil novecentos e nove reais e sessenta centavos). Sendo o valor máximo mensal de R\$ 11.575,80 (Onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), e o valor máximo por tonelada de resíduos sólidos recolhidos o valor de R\$ 142,93 (Cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos). Com estimativa de recolhimento de 60 (sessenta) toneladas de resíduos por mês.-
Leia-se:
21.1.1 -Definem-se como valor máximo global pelo período de 12 meses de R\$ 178.239,60 (Cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Sendo o valor máximo mensal de R\$ 14.853,30 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), e o valor máximo por tonelada de resíduos sólidos recolhidos o valor de R\$ 212,19 (Duzentos e doze reais e dezenove centavos). Com estimativa de recolhimento de 70 (setenta) toneladas de resíduos por mês.
2. As demais disposições do edital de Presencial nº 024/2021 não alcançadas pelo presente ato permanecem inalteradas,
3. E para que o presente expediente alcance seus efeitos, determino sua publicação no Diário Oficial desta municipalidade, inclusão no quadro de avisos e editais do Paço Municipal, inserção (inteiro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo- www.lobato.pr.gov.br - link/baixa "licitações" e no Jornal de circulação local/regional. Lobato/PR., 20de setembro de 2021.

ELAINE TERUIMI KAMIYA
Pregoeira
PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 272/2021-PM
em 17 de setembro de 2021

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura e limpeza de meio-fio, em atendimento à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELURB), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 05 (cinco) do mês de outubro de 2021. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 05 (cinco) do mês de outubro de 2021, na Diretoria de Licitações - Av. Reboças, 200 - Zona 10 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2021-PM
em 17 de SETEMBRO de 2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Servidor de processamento e armazenamento, Estação de operador com 2 (dois) monitores, Aparelho telefônico ip, Headset, Conjunto teclado e mouse, Monitor profissional de 55", Switch de comunicação para còi, Joystick de operação (mesa operadora), Caixa de som retangular de embutir, Câmera para videochamada, e Prestação de serviços de instalação e configuração destes itens, sendo que o processo será composto primordialmente pela aquisição, instalação e configuração de equipamentos para modernizar o sistema de videomonitoramento, em atendimento da Secretaria de Segurança Municipal - SSM (PROJETO "MARINGÁ MAIS SEGURA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL -SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE INTEGRADO"), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 06 (seis) de outubro de 2021. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 06 (seis) de outubro de 2021. Início da sessão de disputa de lances: às 09:30 horas do dia 06 (seis) de outubro, no site www.licitacoes-e.com.br - Banco do Brasil. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº. 007/2021-PM
em 17 de setembro de 2021
Objeto: Concurso para seleção de 44 (QUARENTA E QUATRO) premiações pelo "Prêmio de Reconhecimento por Trajetória Cultural em Maringá", sendo: 6 (seis) prêmios para a representante da categoria ARTE CÊNICA.04 (quatro) prêmios para a representante da categoria ARTE POPULAR, 04 (quatro) prêmios para a representante da categoria ARTE URBANA. 04 (quatro) prêmios para a representante da categoria ARTE VISUAL. 03 (três) prêmios para a representante da categoria AUDIOVISUAL, 04 (quatro) prêmios para a representante da categoria DANÇA. 03 (três) prêmios para a representante da categoria GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, 04 (quatro) prêmios para a representante da categoria LITERATURA E LEITURA. 10 (dez) prêmios para a representante da categoria MUSICA. 02 (dois) prêmios para a representante da categoria PATRIMÔNIO CULTURAL, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) conforme descrição e valores apontados no Edital. Entrega das Propostas: até as 10:00 horas do dia 09 (nove) do mês de novembro de 2021. Abertura das propostas: a partir das 14:00 horas do dia 09 (nove) do mês de novembro de 2021, na Diretoria de Licitações - Av. Reboças, 200 - Zona 10 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2021-PM
em 17 de SETEMBRO de 2021
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mochila Escolar para os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Pasta / Bolsa Escolar para aluno do EJA e Estojo Escolar para o ano 2022, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 07 (sete) de outubro de 2021. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 07 (sete) de outubro de 2021. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 07 (sete) de outubro de 2021, no site www.gov.br/compras/pt-br - Comprasnet. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para abatedouro de suínos, instalada na Rodovia PR 090, Km 02, s/nº-Zona Rural, Município de Ibiporã/PR.

A empresa SIC LÁZARO DO BRASIL LTDA torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para Fabricação de artefatos de cimento na Rua Luiz Carlos Zanni n.º 3055, Parque Industrial V, no município de Ibiporã-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Posto Rolim Rincão do Engenho Ltda. (CNPJ 09.520.169/0001-47) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para posto de combustíveis para veículos automotores (Licença 252699-R1) instalada na Rodovia PR 151, km 258, bairro Rincão do Engenho, em Pirai do Sul-PR, CEP 84.240-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
Comunicamos aos interessados que fica prorrogada a ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DESTA CERTAME PARA O DIA: 01 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 10:00HS.
Permanecendo inalteradas as disposições contidas no edital.
Assaí, 20 de Setembro de 2021.
ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021
A Prefeitura do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na sua sede, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, em 7 de Outubro de 2021, às 13h30min, licitação para execução de obras de reforma do Restaurante Popular Guilherme Cavina, localizado à Rua Benjamin Constant, nº 214, Bairro Olarias [S 25° 5' 52.1" W 50° 9' 18.2"], valor máximo R\$ 98.367,98. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes. Celso Augusto Sant'Anna - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 323/2021, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021, ref.: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO 30/2021. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 16 de setembro de 2021. Jose Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 325/2021, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021, ref.: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PREGÃO 46/2021. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de setembro de 2021. Jose Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

SERCOMTEL COMUNICADO
Conforme o Ato n.º 7405/2021 da Anatel, a Sercomtel S.A. - Telecomunicações, devidamente autorizada, informa os novos valores tarifários máximos dos planos Básicos do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade local (Setor 20 do Plano Geral de Outorgas - PGO), bem como nas regiões que a Sercomtel detém outorgas, que entrarão em vigor a partir de 23/09/2021..

Table with 2 columns: Itens Tarifários and Valor. Lists various service rates such as Habilitação Residencial (30,23), Habilitação Não Residencial (30,23), Assinatura Residencial - Plano Básico (54,53), Assinatura Não Residencial - Plano Básico (85,95), Assinatura Tronco (85,95), Valor do Minuto - Plano Básico (0,18087), VCA - Valor por Chamada Atendida - Plano Básico (0,36181), Mudança de Endereço Residencial (32,00), etc.